



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA n° 218/2020, DE 20 DE SETEMBRO DE 2020.

**Dispõe sobre conversão de licença
prêmio para servidores do
município de Porto Esperidião.**

Excelentíssimo Senhor, MARTINS DIAS DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, o artigo 129 da Lei Complementar 016/2003 de 15 de Dezembro de 2003 alterado pela Lei 056/2010,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONVERTER**, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2020**, **Licença Prêmio** em abono pecuniario que deverá ser pago nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020, aos (as) servidores (as):

- **ADELINO AGUILAR**, matricula 92-7, referente ao periodo aquisitivo de 12/08/2014 A 11/08/2019;
- **FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA**, matricula 66-4, referente ao periodo aquisitivo de 10/03/2013 A 09/03/2018;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor com afeito retroativo a data de 01 de setembro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 20 de setembro de 2020.


Martins Dias de Oliveira
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350